Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete CEJUR (PG09)

Núcleo de Apoio ao Gabinete (PG09)

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PGE-RJ/FUNCEJUR Nº 22/2025

(Proc.: SEI-140001/050026/2025)

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Inscrição de servidores para participação no no XXIII Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias (COBREAP 2025) e nos minicursos disponibilizados no pré-congresso, que serão realizados na cidade de João Pessoa/PB, entre os dias 17 a 21 de novembro de 2025.

DA CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNCEJUR - CNPJ n°. 28.060.424/0002-41.

DA CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Paraíba - IBAPE/PB - CNPJ 01.704.017/0001-92.

VALOR TOTAL: R$ 22.240,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais).

DA JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição licitatória, em se tratando de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme apresentado no processo SEI-140001/050026/2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o processo foi instruído com os elementos dispostos no art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021, nos termos do SEI-112375760, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, com base na justificativa acima apresentada.

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad**, **Procurador-Geral do Estado**, em 07/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **115843209** e o código CRC **3683BCEB**.